



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PR**



**SECRETARIA DE ESTADO  
DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE**

**DELIBERAÇÃO Nº 019/2009**

Dispõe sobre o custeio de passagens, traslado, alimentação e hospedagem dos delegados eleitos para a VIII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Considerando:

- Que os recursos exclusivos da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude - Secj aportados para a realização das Conferências Regionais e da VII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente foram superiores ao anteriormente previsto;
- Que o número de delegados anteriormente apresentado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda para a participação na VIII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente foi ampliado substancialmente às vésperas da VII Conferência Estadual;
- Que, seguindo as orientações do Conanda, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Cedca/PR deliberou pela ampliação do número de vagas para a participação de delegados adolescentes e conselheiros Municipais de Direitos;
- A relevância da participação dos delegados eleitos para a VIII Conferência nacional a fim de consolidar os trabalhos realizados durante as etapas municipais, regionais e estadual e de representar o Estado do Paraná no processo democrático de deliberação das Diretrizes Nacionais da Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente e da construção do Plano Decenal;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 16/10/2009, no uso de suas atribuições legais:

**DELIBEROU**

**I - DO OBJETO**

**Art.1º.** Pela utilização de recursos do FIA/PR para o custeio das despesas de transporte, traslado, hospedagem e alimentação da delegação do Estado do Paraná que participará da VIII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada entre os dias 07 e 10 de dezembro de 2009 em Brasília/DF.



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PR**



**SECRETARIA DE ESTADO  
DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE**

**§1º.** As despesas a que se referem este artigo são exclusivamente para o trajeto compreendido entre uma das cidades pólo a que pertence o delegado eleito até a cidade de Brasília/DF;

**§2º.** Excetuam-se as despesas de hospedagem, alimentação e traslado durante a realização do evento. Estas serão custeadas pelo Conanda/Sedh conforme consta das orientações descritas em seu *"Texto Base da 8ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente"*;

**Art. 2º.** A delegação paranaense será composta por 99 (noventa e nove) delegados eleitos, 02 (dois) convidados indicados pelo Conanda, 01 (um) convidado indicado pela Secretária de Estado da Criança e da Juventude e 04 (quatro) educadores responsáveis por auxiliar os delegados no trabalho de orientação, monitoria e acompanhamento dos delegados adolescentes, totalizando 106 (cento e seis) participantes;

**Art. 3º.** Os valores estimados das passagens aéreas e terrestres, de hospedagem, alimentação e de traslado constam do anexo I desta deliberação e foram calculados considerando a data de 15/10/2009, por isso estão sujeitas a oscilação dos preços de mercado e podem sofrer alterações.

**Parágrafo único:** O valor total de custeio não poderá ultrapassar R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

**II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 4º.** A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

**Curitiba, 16 de outubro de 2009.**

**THELMA ALVES DE OLIVEIRA**  
Presidente do CEDCA/PR

**LUCIANO ANTÔNIO DA ROSA**  
Vice-presidente do CEDCA/PR



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PR**



**SECRETARIA DE ESTADO  
DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE**

**ANEXO I**

**Estimativa de Gastos (valores cotados em 15/10/2009)**

1. Despesas com transporte terrestre (regional/Curitiba/regional)

<b>Regional</b>	<b>Quant. Delegados</b>	<b>Valor da Passagem</b>	<b>Valores de Ida e volta</b>	<b>Valor total da regional</b>
Campo Mourão	11	75,00	150,00	1.650,00
Cascavel	09	85,00	170,00	1.530,00
Curitiba	10	2,50	5,00	50,00
Foz do Iguaçu	06	96,00	192,00	1.152,00
Laranjeiras do Sul	09	62,00	124,00	1.116,00
Londrina	08	78,00	156,00	1.248,00
Maringá	07	85,00	170,00	1.190,00
Paranavaí	08	82,00	164,00	1.312,00
Pato Branco	09	73,00	146,00	1.314,00
Ponta Grossa	06	22,00	44,00	264,00
Sto Antônio	07	61,00	122,00	854,00
Umuarama	09	95,00	190,00	1.710,00
<b>Total</b>	<b>99</b>			<b>13.390,00</b>

2. Despesas com hospedagem (02 diária por delegado)

<b>Regional</b>	<b>Quantidade de Hospedagens</b>	<b>Valor de 02 diárias</b>	<b>Valor total da regional</b>
Campo Mourão	11	160,00	1.760,00
Cascavel	09	160,00	1.440,00
Curitiba	0	0	0
Foz do Iguaçu	06	160,00	960,00
Laranjeiras do Sul	09	160,00	1.440,00
Londrina	08	160,00	1.280,00
Maringá	07	160,00	1.120,00
Paranavaí	08	160,00	1.280,00
Pato Branco	09	160,00	1.440,00
Ponta Grossa	0	0	0
Sto Antônio	07	160,00	1.120,00
Umuarama	09	160,00	1.440,00
<b>Total</b>			<b>13.280,00</b>



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PR**



**SECRETARIA DE ESTADO  
DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE**

3. Despesas com traslado – taxi (rodoviária/hotel/aeroporto/rodoviária)

<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
106	100,00	10.600,00

4. Passagens aéreas (Curitiba/Brasília/Curitiba)

<b>Quantidade</b>	<b>Ida</b>	<b>Volta</b>	<b>Total</b>
106	456,00	439,00	94.870,00

5. Despesas com hospedagem Brasília (Educadores)

<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
16	200,00	3.200,00

6. Despesas alimentação Brasília (Educadores)

<b>Quantidade de Refeições</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
32	20,00	640,00

<b>Total Geral:</b>	<b>R\$135.980,00</b>
---------------------	----------------------